

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 43 de 13 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 43 de 13 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO: 030/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOARES CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Página(s) 2 de 3

Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite CPF: ***.465.033-** em 13/12/2021 11:31:25 - IP com n°: 10.0.0.197 www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial/?id=63



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Ano I - Edição Nº 43 de 13 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 030/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 030/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO "NUNESFREIRENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOARES CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 39, XVII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 030/2021, que trata da Concessão de Título de Cidadão "Nunesfreirense" ao Senhor Raimundo Nonato Soares Carvalho, e dá outras providências", aprovadas em Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de dezembro de 2021, conforme segue:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão Nunesfreirense ao Senhor Raimundo Nonato Soares Carvalho, como forma desta Casa Legislativa agradecer pela sua relevante contribuição para com o Município de Governador Nunes Freire, através de todo trabalho exercido com muito zelo, excelência e boa vontade.

Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

